



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8102 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

Ofício nº. 034/2017 GAB

Laranjeiras do Sul, 11 de março de 2017.

À
JOÃO SCHEFER DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul
Palácio Território do Iguaçu

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho por meio de esse solicitar prorrogação no prazo para a resposta aos requerimentos 002, 003 e 004/2017, de autoria de diversos Vereadores.

Peço, portanto, prazo de 10 dias para a resposta.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Recebido
Em 13/03/17
às 16:30h
Gilmar Zoetche
Câmara Municipal
Laranjeiras do Sul - PR



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2017/2020

Ofício nº 043/2017 GAB

Laranjeiras do Sul, 24 de março de 2017.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
Palácio Território do Iguaçu
Laranjeiras do Sul - PR

Ref.: Requerimento Nº 002/2017 – Cemitério Municipal

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Em resposta ao Requerimento supracitado, de informações gerais sobre o Cemitério Municipal, informamos que no momento não há espaço disponível para atender a demanda existente.

O que a municipalidade tem feito, para os casos de famílias que não possuem lotes no cemitério, é encaminhar o sepultamento para os cemitérios da zona rural do município, como o do Campo Mendes e do Passo Liso, entre outros.

A situação não é recente, remonta de pelo menos quinze anos, tempo em que têm sido adotadas soluções paliativas, como a convocação de famílias nos casos em que se percebe o abandono de túmulos, visando à reutilização dos lotes.

Também tem sido feito a abertura de túmulos, com o acondicionamento das ossadas em embalagens apropriadas e a sua recolocação no próprio túmulo, ganhando com isso espaço para a colocação, no mesmo lote, de novas urnas mortuárias (caixões). Ressalte-se que este procedimento é sempre feito com a autorização e o acompanhamento da família dos sepultados.

O outro questionamento feito pelo Requerimento é se existem estudos para um novo cemitério municipal.

Tendo em vista a situação acima relatada e apesar de termos menos de noventa dias de gestão, nosso governo já estuda sim a implantação de um novo Campo Santo, o que poderá inclusive ser feito em parceria com a iniciativa privada.

Certos de termos suprido os questionamentos do Requerimento em questão colocamo-nos à disposição, ao tempo em que manifestamos nossos votos de apreço e estima. Atenciosamente,

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal


EVERSON MESQUITA
Secretário Mun. de Governo
CPF 597.977.209-00